



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.  
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 16.722 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

**“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.700.000,00 (dezesete milhões e setecentos mil reais)”.**

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 17.700.000,00 (dezesete milhões e setecentos mil reais), autorizado pela Lei 4987 de 14/12/2015, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.06			SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.02			DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0004.2132			MANUTENÇÃO DOS PAVIMENTOS	
	223	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.500.000,00
02.09			FUNDO MUNIC DA SECR DE SAUDE	
02.09.04			MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- AMBUL E HOSP	
10.302.0016.2296			ESTABELECE PARCERIAS COM O SETOR PUBL. E	
	775	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500.000,00
	776	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.700.000,00
	777	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>17.700.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.  
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 16.722 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

**Art. 2º.** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 17.700.000,00 (dezessete milhões e setecentos mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.06			SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.02			DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0004.1038			SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	
	217	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
	218	7	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.900.000,00
02.09			FUNDO MUNIC DA SECR DE SAUDE	
02.09.01			GABINETE DA SECRETARIA - FMSS	
10.122.0007.2270			MANUT. DA SECR. DE SAÚDE - OUTRAS ATIVIDAD	
	486	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.207.000,00
02.09.04			MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- AMBUL E HOSP	
10.302.0016.2296			ESTABELECE PARCERIAS COM O SETOR PUBL. E	
	609	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000.000,00
	770	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.993.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>17.700.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 29 de Fevereiro de 2016.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANÚ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 29/02/2016  
**Neiva de Barros Oliveira**